



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.715, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

(Autoriza a doação, ao 3º Pelotão de Polícia Florestal e de Mananciais, de cota mensal de combustível destinada à viatura na fiscalização ambiental do Município de Mogi das Cruzes).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por doação, ao 3º Pelotão de Polícia Florestal e de Mananciais, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, cota mensal de 600 (seiscentos) litros de combustível, para abastecimento de viatura utilizada na fiscalização ambiental do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O 3º Pelotão de Polícia Florestal e de Mananciais apresentará, mensalmente, à Administração Municipal, relatório de prestação de contas acerca da utilização do combustível, para avaliação da eficiência que representa a doação a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 12 de dezembro de 1997, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.715/97 - FLS. 02

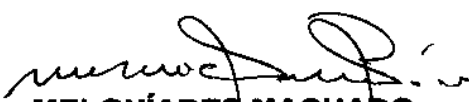

ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal
de Saúde


EDUARDO LOPES
Secretário Municipal de
Esportes, Cultura e Turismo


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para
Assuntos Jurídicos


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


**MELQUÍADES MACHADO
PORTELA**
Secretário Municipal de
Promoção Social


**OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'ÂMARA**
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de
Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTANCE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicada no quadro de Editais da Portaria Municipal de
12 de dezembro de 1997.